



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NÃO-ME-TOQUE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES
PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
CURSO SUPERIOR – DIREITO
EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2020 – NÃO-ME-TOQUE

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NÃO-ME-TOQUE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça DE Não-Me-Toque**.

O Edital completo encontra-se afixado no átrio da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque, localizada na Rua Padre Valentim Rumpel, 141, Centro, Não-Me-Toque, bem como na página da Unidade de Concursos Públicos no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

1.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 4º semestre do curso; até o 8º semestre do curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 18 a 25 de novembro de 2020, e **serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque**, localizada na Rua Padre Valentim Rumpel, 141, Centro, Não-Me-Toque, RS, fone (54) 3332-1644, **das 13h às 18 horas**.

3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para os turnos da manhã/tarde junto à Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque.

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo consistirá na análise do histórico escolar e curriculum vitae dos candidatos.

Informações complementares poderão ser obtidas no Edital Completo.

Não-Me-Toque, 17 de novembro de 2020.

LEANDRO TATSCH BONATTO,
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-Me-Toque,
Responsável pelo Processo Seletivo.